

## **RESOLUÇÃO Nº. 52(A)/CONSEPE/2019**

*O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 54ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 21 de outubro de 2019, com a finalidade de analisar e votar o Parecer da Câmara de Graduação e Pós-Graduação sobre a criação e implantação do Curso de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES.*

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a Criação e implantação** no Centro Universitário de Mineiros, Goiás, a partir do 1º Semestre de 2020, o Curso de Bacharel de:

#### **I. Arquitetura e Urbanismo:**

Modalidade: Bacharelado

Metodologia: Híbrida (presencial e não presencial)

Carga Horária/horas de 60 minutos: 3.750 horas

Carga Horária/aulas de 50 minutos: 4.500 horas

Vagas por turma: 40 vagas

Número de turmas: 2 turmas por ano

Períodos: noturno e diurno com encontros de tutoria.

**Art. 2º -** Fica referendada a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo que passa a fazer parte desta Resolução como se nela estivesse escrito.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 21 de outubro de 2019, às 15h30, na Sala 18 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



*Ita de Fátima Dias Silva*  
**Presidente do CONSEPE**